



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.408, DE 9 DE ABRIL DE 2015

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 844.791,51 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.011, DE 9 ABRIL DE 2015.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.011, de 9 de abril de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e suas respectivas alterações, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 08.243.0008.2.023 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 274 Fonte: 05 5.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 254 Fonte: 05 5.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 08.243.0008.1.010 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 356 Fonte: 01 50.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 08.242.0007.2.016 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 268 Fonte: 02 3.700,00
02.09.02 08.243.0007.2.020 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 270 Fonte: 02 7.000,00
02.09.02 08.242.0007.2.016 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 319 Fonte: 02 1.300,00
02.09.02 08.243.0007.2.020 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 321 Fonte: 02 3.000,00
02.09.02 08.243.0008.2.023 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 323 Fonte: 01 4.000,00
02.09.02 08.243.0008.2.023 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 363 Fonte: 01 31.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.1.006 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 357 Fonte: 05 100.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 280 Fonte: 05 15.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 291 Fonte: 05 20.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 332 Fonte: 05 35.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 370 Fonte: 05 30.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 20.602.0023.2.060 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1021 Fonte: 01 5.000,00

02.14.00 20.601.0023.2.059 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1050 Fonte: 01 5.000,00

02.14.00 20.601.0023.2.062 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1052 Fonte: 01 5.000,00

02.14.00 20.602.0023.2.060 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1054 Fonte: 01 2.000,00

02.14.00 20.605.0025.1.026 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1065 Fonte: 01 1.000,00

02.14.00 22.661.0027.1.029 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1067 Fonte: 01 8.027,00

02.14.00 20.244.0024.1.024 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 1075 Fonte: 01 10.000,00

02.14.00 20.511.0023.1.022 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 1080 Fonte: 01 5.000,00

02.14.00 20.601.0023.2.062 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 1084 Fonte: 01 5.000,00

02.14.00 20.605.0025.1.026 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 1088 Fonte: 01 1.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 22.661.0027.2.068 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1056 Fonte: 01 47.027,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00 13.392.0029.2.074 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1144 Fonte: 01 10.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.074 / 3.3.90.31.00 Ficha nº 1149 Fonte: 01 9.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.074 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 1152 Fonte: 01 9.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.075 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 1153 Fonte: 01 4.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.074 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1159 Fonte: 01 19.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.075 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1160 Fonte: 01 7.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1157 Fonte: 01 41.500,00
02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1158 Fonte: 01 16.500,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 898 Fonte: 01 160.000,00
02.13.00 17.512.0030.2.097 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 899 Fonte: 01 80.000,00
02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 904 Fonte: 01 40.000,00
02.13.00 17.512.0030.2.097 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 905 Fonte: 01 40.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 109 Fonte: 01 320.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0051.2.142 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 717 Fonte: 01 130.764,51

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.365.0051.2.142 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 855 Fonte: 01 130.764,51

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 99.999.9999.9.999 / 9.9.99.99.00 Ficha nº 130 Fonte: 01 80.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 141 Fonte: 01 80.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 59 Fonte: 01 24.000,00

02.03.00 04.122.0057.2.162 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 71 Fonte: 01 30.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 67 Fonte: 01 54.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

publicação.
e quinze.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de abril de dois mil

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de
costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas